



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110000416.000012/2024-81.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular	Tatiana Silva Pes	34
Gestor Substituto	Marcelo Roney Raiol Braga	24
Fiscal Titular	Luciano Coutinho Almeida	19
Fiscal Substituto	Newton da Silva Júnior	29
Objeto:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Aquisição das licenças de uso da solução de segurança antivírus Kaspersky Next EDR Foundations, para estações de trabalho (endpoints), servidores e dispositivos móveis, gerenciados por solução centralizada no modelo on-premise, contemplando o serviço de implantação, treinamento hands-on (presencial), além da garantia, suporte técnico e atualizações por 36 (trinta e seis) meses do Fabricante.	
Nome da empresa: VIRTUALLINK TECNOLOGIA		
Data da vigência do contrato: 36 meses a partir da assinatura do contrato		
Valor do contrato: R\$ 17.300,70 (dezesete mil, trezentos reais e setenta centavos)		
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado

x	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 16/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636983** e o código CRC **3476228E**.

